



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0991

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-PMQC.

Aos **doze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois** às **treze horas e trinta minutos**, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, sob presidência da Sra. **Dayane Cristina dos Santos**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antônio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001/2022-GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE "CLÍNICO GERAL" COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO A POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta à sessão pela senhora presidente, foi recebido o envelope da empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.368.051/0001-71**, sob protocolo nº **418/2022-5** do dia **12/08/2022**; | horário: **08:20:38 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalicias; da análise, verificou-se que a empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA** atendeu ao exigido no edital. Do exposto, a comissão **JULGA HABILITADA** a empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.368.051/0001-71**, restando assim **apta ao credenciamento**. E nada mais havendo, a senhora presidente encerrou a sessão às **quatorze horas e trinta minutos**, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0991

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **004/2022-PMQC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **140/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO, que objetiva o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO A POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2022-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Data do Protocolo	Razão Social	CNPJ
12/08/2022 (Prot. 418/2022-5)	PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA	46.368.051/0001-71

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 12 de Agosto de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0991

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**, nos termos do **Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 c/c Lei 8.080/1990 (Lei do SUS), art. 16, inciso XIV**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 140/2022	
CONTRATADA(O): PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/MF: 46.368.051/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE "CLÍNICO GERAL" COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, JUNTO A POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
VALOR TOTAL: R\$ 124.994,76 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 12 de agosto de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0991

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino